DECRETO-LEGISLATIVO № 18/2011

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Senhor **Felício José da Silva**, e dá outras providências".

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

- **Art.** 1º É concedido ao Senhor **Felício José da Silva**, o Título Honorífico de "Cidadão Barbarense".
- $\S\ 1^{\circ}$ A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.
- § 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Ducimar de Jesus Cardoso "Kadu Garçom".
- Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma em sessão solene nesta Casa Legislativa.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- **Art. 4º** Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de novembro de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
- Presidente -

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Vice Presidente -

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO - 1º Secretário - EDISON C. BORTOLUCCI JUNIOR - 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 23 de novembro de 2011.

Lucilene de Castro Fornazin

- Diretora -

Projeto de Decreto-Legislativo nº 17/2011

Autoria: Vereador Ducimar de J. Cardoso